

EDITAL N.º 41/2023

PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DO "PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE TOPONÍMIA E NUMERAÇÃO DE POLÍCIA DO CONCELHO DE ALPIARÇA

Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça, torna público, em cumprimento do disposto no número 1 do artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo – CPA, aprovado pelo DL 4/2015, de 7 de janeiro, que, por deliberação do executivo municipal, do dia dezoito de maio do ano dois mil e vinte e três, foi decidido dar início ao procedimento administrativo de elaboração do “PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE TOPONÍMIA E NUMERAÇÃO DE POLÍCIA DO CONCELHO DE ALPIARÇA”.

A elaboração de um regulamento de toponímia e numeração de polícia tem por base a necessidade de definir normas que permitam uma gestão eficaz do ordenamento do território do concelho de Alpiarça.

Assim, torna-se público que se podem constituir como interessados no procedimento todos aqueles que, nos termos do número 1 do artigo 68º do CPA, sejam titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições, no âmbito das decisões que nele possam ser tomadas, bem como as associações, para defender interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados.

A constituição como interessados e os contributos devem ser apresentados, por escrito, mediante requerimento escrito dirigido à Presidente da Câmara Municipal, para o e-mail “gabinetejuridico@cmalpiarca.pt”, por via postal para a morada sita na Rua José Relvas, n.º 374, 2090-106 Alpiarça, ou entregues em papel no Balcão Único do Município, no prazo 10 dias úteis a contar da publicação deste Edital.

Para geral conhecimento, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

A Presidente da Câmara Municipal,

Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes

Assinatura digital de igual valor probatório dos congéneres em papel com assinatura manuscrita, ao abrigo do Decreto-Lei nº 290-D/99 de 02 de agosto, na atual redação. Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



CERTIDÃO

--- _____, funcionário da Câmara Municipal de Alpiarça. -----

--- Certifica, para os devidos efeitos, que procedeu hoje à afixação do Edital n.º _____ /2023 nos lugares públicos do costume. -----

--- Alpiarça, _____ de _____ de 2023. -----

O Funcionário,
